



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

MOÇÃO Nº. 090 /2025



EDNO DANTAS PEREIRA, Vereador em pleno exercício de suas funções parlamentares, vem amparado no que dispõe o inciso IV, do art. 152 da Resolução nº 148/2002 (Regimento Interno), apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**, ao Sr. João Paulo Abrantes, servidor público e vendedor, por suas ações efetivas nos cuidados com vários pets em nossa cidade, alguns em estado crítico chegam até ele e ele dá assistência total, recuperando sua vitalidade.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de dezembro de 2025.


Edno Dantas Pereira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Oral Pelo Autor.

